



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Alteração na estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001025/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração na estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art.2º Excluir da Estrutura Organizacional da Reitoria, a Assessoria Especial de Engenharia.

Art.3º Criar a Diretoria de Relações Institucionais na estrutura organizacional da Reitoria.

Parágrafo único. Estabelecer que as atribuições da Diretoria de Relações Institucionais são as seguintes:

- Ampliar relações com parlamentares para construir novas possibilidades de parcerias e iniciativas de ações acadêmicas e buscar novos recursos;
- Identificar e ampliar as parcerias entre o IFCE e os setores público e privado;
- Estabelecer parceria prioritariamente com os municípios onde existem campi do IFCE;
- Representar institucionalmente o IFCE junto às entidades de classe patronais;
- Prospectar mecanismos para geração de novas oportunidades em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Criar um espaço de parceria; colaboração; diálogo e bom relacionamento entre o IFCE e a comunidade externa;
- Prospectar recursos extraorçamentários junto às diversas esferas do poder público e privado;
- Consolidar-se como interface institucional nas relações e transferências dessas iniciativas;

- Promover maior visibilidade às ações do IFCE;
- Acompanhar e promover ações sistêmicas visando a ampliação de relacionamento institucional com a comunidade;

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 26/02/2021, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2427741** e o código CRC **D33A50A5**.